




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024

SÃO GABRIEL DO OESTE, 11 DE JUNHO DE 2.024

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE Correspondência Recebida		
Data	13/06/24	Horário:	10:10
PROT N.º	313	Ass:	MPromdatel

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores,

Apresentamos a essa Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação, o Projeto de Lei nº 014/2024, que “Autoriza o Fundo de Educação Municipal – FEMSGO realizar repasses financeiros às Organizações da Sociedade Civil – OSCs: Associação Grupo Amor Pedagógico - Escola Fabiano de Cristo e Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul - OKE”.

A presente iniciativa foi possível, considerando as Emendas Impositivas 05 e 08 ao Projeto de Lei nº 17, de 31 de agosto de 2023 que ‘Dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2024’, mediante as Propostas apresentadas pelas OSCs acima mencionadas. O Projeto Equipar apresentado pela Associação Grupo Amor Pedagógico – Escola Fabiano de Cristo, contempla a aquisição de equipamentos tecnológicos (computadores de mesa, impressora, televisores, roteador internet) eletrodomésticos (aparelhos de ar condicionado, geladeira e máquina de lavar roupas) mobiliários (carrinho de serviço de aço inox e gôndolas), brinquedos para o parque infantil e materiais para a pintura da quadra. Os bens a serem adquiridos objetivam a melhoria das condições e comodidade dos ambientes, tanto externos quanto internos. O valor total da Emenda Impositiva nº 08 totaliza R\$ 100.500,00.

O Projeto Brincando e Aprendendo apresentado pela Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul, contempla a aquisição de materiais educativos, material de consumo e expediente, copa e cozinha, processamento de dados, mobiliário em geral, cama, mesa e banho. O valor total da Emenda Impositiva nº 05 totaliza R\$ 50.000,00.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Por todo o exposto, contando com o elevado espírito público de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, EM REGIME DE URGÊNCIA, reiterando nessa oportunidade os nossos votos de distinta consideração e cordial apreço.

Atenciosamente.

São Gabriel do Oeste, 11 de junho de 2024.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL